



PORTARIA COREN-SE Nº 472 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001441/2024-10;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004586/2024-17;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal/Gestor para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Sra. Maria Daianny Delfino Santos** - Chefe do Departamento Administrativo para Gestão dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren-SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 03/09/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383051** e o código CRC **B1DF3613**.

Referência: Processo nº 00248.001441/2024-10

SEI nº 0383051

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 02/09/2024 15:12:24.